

INDICAÇÃO nº 112/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento de Trânsito para que proceda com a sinalização horizontal e vertical das ruas do Bairro Concórdia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança viária e a integridade física das pessoas que diariamente trafegam pelo bairro.

A ausência de sinalização adequada têm gerado um cenário de desordem no trânsito. A falta de pintura no solo (sinalização horizontal) e de placas (sinalização vertical) contribui consideravelmente para o risco de acidentes, especialmente nos cruzamentos mais movimentados.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento de Trânsito a execução dos serviços.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 21 de maio de 2026.

**Nilton João Biancato
Vereador proponente**